



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## Portaria n.º 76, de 26 de março de 2019.

Assunto: Afastamento de Servidor.

Ao Sr. Jonas Barnabé dos Santos,

Vimos com o presente notificá-lo de que o Senhor está afastado do exercício de suas funções no período de 27/03/2019 a 25/06/2019 (60 dias), em razão das seguintes irregularidades: utilizar veículo do município, ou permitir que dele se utilizem para fins alheios ao serviço público, aplicação irregular de dinheiro público, e lesão aos cofres público e dilapidação do patrimônio público – art. 148, XIX, art. 163, VII e X, todos, respectivamente, da Lei Complementar n.º 13, de 19 de abril de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Formosa do Oeste/PR, de acordo com o art. 177, do mesmo diploma legal.

O Servidor ao não prestar contas de valores requeridos para custear gastos com alimentação, e ao deixar pessoa estranha dirigir veículo, de patrimônio do Município de Formosa do Oeste, na cidade de Cascavel/PR, incidiu em faltas disciplinares puníveis com pena de suspensão e demissão.

Esclarecemos que o Senhor terá direito a defender-se em Processos Administrativo Disciplinares instaurados para apurar os fatos.

Reassumindo suas funções em 26/05/2019, exceto se o afastamento for prorrogado por mais 60 (sessenta) dias – de acordo com o § 1º, do art. 177, ou se ao final do Processo Administrativo Disciplinar for aplicadas penalidades de suspensão e/ou demissão – art. 158, II e III, da Lei Complementar n.º 13/2012, caso em que será notificado.

Publicação em: Regional

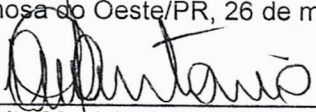
No Dia: 03/04/19

Na Edição Nº: 4.193

Na Página Nº: 16

Solicitamos apor o seu ciente na cópia deste.

Formosa do Oeste/PR, 26 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
Empregador: Município de Formosa do Oeste/PR.

**LUIZ ANTONIO D. DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Ciente em 27, 03, 2019   
Servidor: Jonas Barnabé dos Santos.

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RG. n.º

RG. n.º